



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N.º 1720/2016

Aprovada em: 11-07-2016

Sancionada em: 14-07-2016

Ementa: Fixa os subsídios dos ocupantes de Cargos em Comissão CC-8 do Município de Piratini e dá outras providências.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N.1720/2016

Fixa os subsídios dos ocupantes de Cargos em Comissão CC-8 do Município de Piratini e dá outras providências.

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Os subsídios dos ocupantes de cargos em comissão padrão CC-8, na forma constitucionalmente prevista, corresponderá a uma parcela única de R\$ 5.257,08 (cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais com oito centavos) mensais, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º - O valor fixado no artigo anterior somente poderá ser alterado por lei específica, de iniciativa da Câmara Municipal, assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data e nos mesmos índices em que ocorrer a dos demais servidores do Município.

Art. 3º - Aplicam-se a esses agentes políticos administrativos as normas estatutárias, especialmente o direito a férias acrescidas de 1/3 (um terço) e a 13º salário, nas mesmas condições em que estas vantagens forem pagas aos servidores, excetuadas as destinadas exclusivamente aos servidores efetivos.

Parágrafo Único- Quando houver pagamento da metade da remuneração de um mês aos servidores, a título de adiantamento de 13º salário, igual tratamento será dado aos ocupantes dos cargos em comissão padrão CC-8.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,
EM 14 DE JULHO DE 2016.

Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Humberto Espindola Porto
Secretário Municipal de Administração